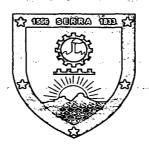
U O



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA Estado do espírito santo

Nº/Ano: 3809/2010

Data: 14/12/2010 Hora: 11:00:05
Requerente: ERICSON TEIXEIRA DUARTE

Assunto: Emenda 24

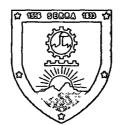
Subassunto: Projeto de Lei 2 5 5/10

1º Movimento: DIVISAO LEGISLATIVA

0000000009400038092010



ANDAMENTO		
ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	DATA
Com Finances	bara Contreinmento	14-19-2010
Com Finanças Taguigrafia	homio Indinaria / Exp 11) Dial Cipr.	A112110
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
 		



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, apresentar a seguinte **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município da Serra**:

EMENDA PL 255 Nº24 /10

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento Municipal de 2011, verba de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a reforma do Campo de Futebol do Bairro Campinho I.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo B. Miguel", em 14 de dezembro de 2010.

ERICSON TEIXEIRA DUARTE Vereador PDT

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PROTOCOLO

Processo №: 3 8 0 9 / 20 10

Data: 14/12/2010

Fon Ass.:_ A Divisão Legislativa da CMS. Em, 14-12-2010 Éliu Curlos Pimentol Protocolo Geral



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº _____

PROCESSOS Nº. 3809/2010 e 3810/2010 – EMENDAS 24 e 25 AO PROJETO DE LEI Nº. 255/2010 – ANEXO A MENSAGEM Nº 079/2010 – Emenda parlamentar do Vereador Ericson Teixeira Duarte.

PARECER DO RELATOR

Após análise e, considerando o acordo entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, em que cada legislador poderá apresentar emendas parlamentares no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e, visando manter o equilíbrio da peça orçamentária, não trazendo danos financeiros às secretarias de educação e saúde entre outras; opinamos pela aprovação da presente emenda.

BRUNO LAMAS

Presidente relator

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante interesse, acompanhamos na íntegra o parecer do relator, pela aprovação do projeto.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 27 de dezembro de 2010.

SALVADOR FRANCISCO DE OLIVEIRA Membro